

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a aquisição de 50 (cinquenta) unidades de caixa de isopor com capacidade de 12/13 litros para o Laboratório do Consórcio Cispár, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** em favor da empresa **BRASIL UTILIDADES PLASTICAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob Nº 26.347.442/0001-00, com endereço na Av Brasil, 6358, bairro Zona 06, no Município de Maringá, Estado do Paraná, 87.015-573, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 04 de fevereiro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PRESIDENTE